



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 162/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024
REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art 106 da Lei N° 03 de 30/09/1993 e com vistas no interesse público:

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de férias da servidora **ANDREIA MORESCO**, ocupante da função AGENTE DE ATIVIDADE DE APOIO II, concedida pela PORTARIA N° 156/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024, ficando o gozo de **27/05/2024 a 11/06/2024 – 16 dias** referente ao período aquisitivo de 02/06/2022 a 02/06/2023.

RIO DAS ANTAS, 04 DE JUNHO DE 2024

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças